MOÇÃO DE APELO Nº 016/2019

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

MOÇÃO DE APELO PEDINDO BENEFÍCIOS FISCAIS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ÓLEO DIESEL, PARA A EMPRESA QUE TEM A CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NA CIDADE DE ANÁPOLIS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8.192 DE 16 DE JUNHO DE 2014, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, no seguinte endereço, Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira (Centro Administrativo), 6º andar – ala Oeste, Setor Central - CEP: 74.083-010 - Goiânia-GO .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Exª., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Apelo a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, no seguinte endereço, Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira (Centro Administrativo), 6º andar – ala Oeste, Setor Central - CEP: 74.083-010 – Goiânia-GO .

JUSTIFICATIVA

O Decreto n. 8.192 de 16 de junho de 2014 (anexo), estabelece benefícios fiscais às operações internas com óleo diesel destinada à empresa de transporte coletivo detentora de contrato de concessão celebrado com a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos- CMTC.

Reconhecendo a importância da cidade de Anápolis para o Estado de Goiás e

por ser uma cidade tão próxima da capital, entendemos que tal benefício fiscal é de interesse público e social e tem como principal objetivo diminuir o impacto na vida do cidadão anapolino. Ressaltamos que não se pode ignorar que os benefícios fiscais cumprem uma indiscutível função social, sendo capaz de justificar, inclusive, a diferenciação do tratamento tributário para o fim de favorecer a redução das desigualdades regionais.

Assim, é a presente para solicitar de Vossa Excelência para que seja dada à Empresa que oferece o serviço de transporte público na cidade de Anápolis os mesmos benefícios concedidos à capital de nosso querido Estado.

Certos, de que podemos contar com o vosso apoio, aguardamos a resposta da solicitação, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 06 de agosto de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia